



Conselho Municipal
dos Direitos do Idoso
de São Francisco do Sul

RESOLUÇÃO N° 011, de 24 de julho de 2019.

Dispõe sobre a aprovação da comissão provisória para a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – SC:

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 1793 de 25 de fevereiro de 2016:

Considerando, a deliberação em reunião extraordinária do CMDI, realizada no dia 24 de julho do corrente, com registro na ATA nº 008/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a criação da comissão provisória para a alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, ficando assim constituída:

- a) Adriane Regina de Souza
- b) Edison Souza Sales
- c) Ozana da Cruz Silva
- d) Vilson Almeida dos Santos

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Edison Souza Sales

Presidente do CMDI

Resolução nº 008 de 24 de julho de 2019

Publicada em: ____/____/____.

Edição DOM nº _____